ARQUIVADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 485/69 JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTO
Dr. GERALDO LORENZON

Dia 10-7-69
Hora 14:00
Augusto

A U T U A Ç Ã O

Aos nove dias do mês de julho do ano de 1.969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, autuo a presente reclamação apresentada por Homologação

JOSÈ MARTINS DA SILVA (Reqte) contra

CLÒVIS VELLOSO FERREIRA (Reqdo)

Chefe da Secretaria
Diva Milkewicz Panitz

OBJETO: Homologação - art. 477 da C.L.T.

AD.-

Ref. 108
T. S. A. 36.886 - 24.000 - 12/67

JOSÉ MARTINS DA SILVA
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
C. R. E. A. 8229
TAQUARI — R. S.

2

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 485/69
Em 9/07/69

Exmo. Sr. Juiz da JCJ de Montenegro

JOSÉ MARTINS DA SILVA, estabelecido com Engenharia e Construções, na cidade de Taquari, abaixo firmado / por seu preposto Nataniel da Silva Dutra, vem à presença / de V. Excia., requerer a homologação da quitação do empregado abaixo de acôrdo com a Lei 5562, de 12/12/68.

CLÓVIS VELLOSO FERREIRA, admitido em 3 de março de 1969 e demitido em 8 de julho de 1969, e o mesmo é optante.

N. Têrmos

P. Deferimento

Montenegro, 9 de julho de 1969

Nataniel da Silva Dutra

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 10 de 07 de 1969 às 14,00 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi cou ciênte o sr. Representante da reqte.

Para ciência da designação.
O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 9 de julho de 1969

DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

RECEBÍ: _____

CIÊNTE.

Nataniel da Silva Dutra

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor Nataniel da Silva Dutra, tem [illegible] de proposto, arquivada na Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 10 / 07 / 1969

CHEFE DE SECRETARIA

DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3

PROCESSO N.º 485/69

Aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às 14:00 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. GERALDO LORENZON, Presidente, Substº, e dos Srs. Vogais, RUDÀ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: JOSÈ MARTINS DA SILVA, requerente, e CLÒVIS VELLOSO FERREIRA, requerido, para a homologação da rescisão de trabalho, na forma do art. 477 da CLT. Presentes as partes, o primeiro pessoalmente, digo, o primeiro representado neste ato, pelo Sr. Nataniel da Silva Dutra, com carta de preposto arquivada nesta Junta, e o segundo pessoalmente. OUVIDO O REQUERENTE disse: que dispensara o requerido que era pago semanalmente, pagando, neste ato, a quantia de NCr$98,17, líquida, restando, ainda, a parcela relativa ao FGTS, com acréscimo de 10%, cujo recolhimento completará no mês que vém, ocasião em que entregará as respetivas guias ao requerido. Informou, mais, que está construindo nesta cidade, onde o requerido prestou seus serviços. OUVIDO O SR. CLOVIS VELLOSO FERREIRA disse: que estava de acôrdo em receber àquela quantia e que, ressalvado o direito ao FGTS, de vez que era optante, nada mais tem a receber do requerente, dando-lhe por isso, plena e geral quitação, na forma da lei. O pagamento foi efetuado neste ato, em recibo do próprio requerente, ficando uma via junto aos autos, que vai assinado pelo requerido. Em face das declarações das partes, a Junta homologou o pedido na forma supra. Isento de custas. E, para constar, é lavrada esta ATA que vai, por todos, devidamente, assinada. Arquive-se.

GERALDO LORENZON
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Nataniel da Silva Dutra
Requerente

Clovis V. Ferreira
Requerido

DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

Ref. 149 - Gráf. Brasília - 30.000 - 6/66

JOSÉ MARTINS DA SILVA
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
C. R. E. A. 8229
TAQUARI — R. S.

4

R E C I B O

NCR$ 102,60

Pelo presente declaro, que recebi de minha empregadora JOSÉ MARTINS DA SILVA, com-sede em Taquari-rs, a importância supra de Ncr$. 102,60 (Cento e dois cruzeiros novos e sessenta centavos), correspondentes à :

13º Salário.....Ncr$ 47,20

Férias .....Ncr$ 31,86

Aviso Prévio.....Ncr$ 23,60

T O T A L .....Ncr$ 102,60

Decsonto de I,N.P.S.....Ncr$ 4,43

Líquido à receber.....Ncr$ 98,17

Pelo que firmo o presente, dando a mesma plena, geral e irrevogável quitação para mais nada exigir.

Montenegro, 10 de julho de 1969

X Clovis V. Ferreira

Clóvis Velloso Ferreira
Empregado

Cart.Prof. nº 48951/Série 122

ARQUIVADO E 10-7-69

DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria